



PORTARIA Nº 383/2015

Data: 18.11.2015

Ementa: exclui a pedido membro de comissão de recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, nomeada pela Portaria nº 006/2015 de 07.01.2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis nacionais nº 8.666 e 8.883, e, considerando o memorando sob o nº 2014000111,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a pedido, o nome da servidora a seguir mencionada, a partir de 1º de novembro de 2015, nomeada por meio da Portaria nº 006/2015 de 07.01.2015, com atribuições de proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.

Nome	A partir de
Valeria Harumi Saito Friedrich	1º de novembro de 2015

Art. 2º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 016/2015, no que se refere a gratificação da referida Servidora em razão do exercício de encargos especiais, nos termos da Portaria nº 006/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nºs 006/2015 e 016/2015.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10526 de 19.11.2015 – página C 7 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0879 de 19.11.2015